

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" N. 458, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria "P" AGEPEN/Nº 417/06 de 20 de setembro de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6.817, de 26 de Setembro de 2006, que autorizou averbação de 70 dias de averbação de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, referente ao Curso de Formação de Agente de Segurança do servidor **AUD OLIVEIRA CHAVES**, matrícula n. 18128021, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por estar em concomitância com período a ser averbado em sua vida funcional. (Processo n. 31/600562/2006)

Campo Grande – MS, 06 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente AGEPEN

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0381, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELIANE MARIA ALVES CANCIAN, na condição de Cônjuge de ORLANDO CANCIAN, matrícula n. 18078022, aposentado no cargo de Policial Penal - Classe Especial, tabela: 667/ESP/7, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, 49-A, §1 e §2º art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de março de 2024 (Processo n. 77/005198/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0382, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JULIETA FERREIRA GOMES, na condição de Cônjuge de MAURO ARMÔA GOMES, matrícula n. 29145022, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas - Classe Especial, tabela: 235/ESP/3, do Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de abril de 2024 (Processo n. 77/006520/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0383, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ARMORÉ DOS SANTOS DA SILVA, na condição de Cônjuge de ANDREIA CRISTINA SOARES, matrículas n. 123200021 e 123200023, que detinha o cargo de Professor/Professor, classe D3/B3, nível 4/2, código 600/600, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/003235/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0384, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA INÊS BARBOSA, na condição de Cônjuge de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula n. 52766022, aposentado no cargo de SUBTENENTE -PM, símbolo 644/STE/3, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de abril de 2024 (Processo n. 77/006790/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0385, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUZIA ROSILENE LACERDA MARIM SERRA, na condição de Cônjuge de MAURICIO DE GOIS SERRA, matrícula n. 22563021, aposentado no cargo de SOLDADO-PM, símbolo 644/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 07 de março de 2024 (Processo n. 77/005171/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004129/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por OLÍVIA FERNANDES GONÇALVES FILGUEIRAS, na condição de filha universitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0537/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0377, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.514, de 7 de junho de 2024, página n. 107, referente a aposentadoria voluntária concedida a EZILDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 68294021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025975/2022):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 68294022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 68294021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 239, DE 7 DE junho DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Eduardo de Oliveira Barreto, matrícula n. 423003021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de junho de 2024 (Processo n. 21.501.170-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 077/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 016/2022/ FUNDESPORTE/FIE, processo nº 51/006.491/2022, EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor Convocado	Suplente	481569022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	titular	430541022
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor Presidente/Fundesporte